ordem o vr. Clovis Ribeiro, dizendo então o sr. presidente agente impe-
cial, após estas palavras retirou-se do plenário juntamente com sua
comarca. Usando a palavra pela ordem o sr. Vereador Mª Leite, solici-
tou que se fizesse verificação de votação. Foi determinado então que se
fizesse a chamada que constatou a presença de seis vereadores presente, ve-
rificando portanto o sr. presidente dar-se por aberta a sessão, determinando
outrossim para o dia 19 do corrente. ———— x ————

Comissão da Câmara municipal de Lavras, em 12 de junho de 1961. Estiveram presente os vereadores, Ma-
ria Mª Leite que assumiu a presidência e como secretário o vr.
Clovis Ribeiro, tendo comparecido Humani Gracia e José Mes-
quita Filho. Ao expediente foi lido um ofício 42/1961 sub-
metendo reforma pelo Departamento de administração. Após os de-
mais foi feita a chamada, que constatou a presença dos vereado-
res mencionados acima. Em seguida quem não houve sessão
sendo determinada a próxima para o dia 19 do corrente. Em tempo:
onde se lê: o vr. Clovis Ribeiro deixou que o sr. presidente estava sendo
imperial, leia-se o vr. Clovis Ribeiro dizendo ao que a presidên-
cia não assumiu a matéria ao plenário. ———— x ————

Joaquim Batista
Leopoldo de Souza Lima secretario adhoc.

Eduardo Laurindo
Sebastião Ferreira
Victor Vieira de Carvalho
José Mesquita Filho
Clovis Ribeiro
Humani Gracia.

———— x ————

Ata da terceira reunião da Câmara Municipal de Lavras, em
caráter legislativo de mil novecentos e sessenta e um. Aos dezoito
dias do mês de junho do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões,
os vereadores, sendo a sessão presidida pelo titular Sr. Waldeir Carvalho

da Silva que convocou o vr. Luiz da Silva Lima para secretário. Deixaram de comparecer os srs. Hercílio P. Lisboa e Antônio J. Coimbra. Na hora do expediente requereu o seu artigo ainda do vr. Antônio J. Coimbra solicitando prorrogação por mais quinze dias. O vr. Prof. Simão Silva requereu urgência para seu Projeto e ambos foram aprovados. Em seguida o vr. Presidente submeteu a votação o Projeto e determinou que o mesmo fosse à Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida o vr. Antônio J. Coimbra foi defendido, bem como a solicitação do vr. Prof. Simão Silva. O vr. Presidente convidou o vr. Prof. Simão Silva para tomar parte nos trabalhos. Prosseguindo disse o vr. Prof. Simão Silva que muito se ocupou dos trabalhos de necessidade, pelo contrário muito tem feito para que melhore o nível salarial dos professores e as condições de ensino, bem como uma série de outros empreendimentos no sentido de melhorar o nível ensino do município. O vr. Presidente deixou em discussão o ofício dirigido e lido pelo Tribuno; usando a palavra o vr. Luiz Lima sugeriu de que deveriam atender um pouco mais sobre o pedido e que devido a circunstância do ano ser avançado, dificultaria muito a colocação das atividades. Usando a palavra o vr. José Lima disse haver uma comissão para tratar desse assunto e que a mesma ainda não comunicou nada a Câmara. O vr. Presidente comunicou aos senhores da recente lei Municipal do Rádio Peão, fazendo-a ser importante para vereadores e que comunicou ao vr. Prefeito do grande sucesso na apresentação e o vr. Prefeito solicitou que se oficiasse mais uma vez que estava na emissão de 8 horas e que entre 8 horas estivesse em ordem. Usando a palavra o vr. Luiz Lima disse que o Diretor da Rádio Peão não poderá atender mais uma vez que está dois programas fora do horário. Usando a palavra o vr. Luiz Lima solicitou que a mesma comissão voltasse ao vr. Prefeito para se entender no sentido de fazer o contrato com a Rádio Peão. Ocupando a Tribuna o vr. Luiz Ribeiro solicitou que o vr. Presidente oficiasse ao vr. Luiz Gomide um dos diretores do jornal que estava [illegible] em vereador [illegible]

...que de seu agrado seria [illegible] ou não. Este pergunta tendo feito ao ...nobre doutor esta pergunta que as publicações não teriam gratuitas. O sr. Doutor Pedro respondeu com o respeito que deve ao Dr. Luiz Gonzaga e solicitou que a comissão designada para tal estudo se entendesse com o sr. prefeito, Radio Cultura e Tribuna de Santos no sentido de verificarem qual seria o melhor sistema, e que a comissão informasse ao diretor da Radio Cultura e Tribuna de Santos os resultados extraordinários que por ventura viessem a ser colhidos, no prazo mínimo possível que fossem avençados. Usando a palavra o sr. Luiz Gonzaga solicitou que se oficiasse ao sr. prefeito que se cumpra a lei no sentido de se publicar no jornal oficial. O sr. presidente incumbiu-se de entrar em entendimento com o sr. prefeito para resolver tal caso. Foi despachado para as comissões permanentes o projeto que modifica artigo segundo da lei 695 de 2/2/60, que estabelece período benemérito e comenda que celebram a Prefeitura e a "Cia. Ind. Paulista". Usou da palavra o sr. Publio Caio Gonçalves Filho, secundado pelo sr. Hermani Gonçalves, Sebastião Ferreira e Euclides de Souza Lima, comunicando a prisão efetuada pelo cabo Hermenegildo Ferreira de Carvalho, Hermenegildo Pereira Filho e Hermani Gonçalves. Este comunicou prisão por furto e pediu fosse feita na reunião matutina. O sr. Presidente atendeu prontamente o pedido e o sr. Edmundo Lourenço, que usando da palavra o sr. Publio Caio Gonçalves Filho, solicitou que oficiasse ao sr. prefeito no sentido de se determinar a fiscalização dos carros que não tem luzes nas placas dianteiras, solicitou ainda que a comissão designada se entendesse com a Radio Cultura referente a questão dos ônibus que a mesma ao prefeito solicitou que fosse o ônibus. Com a palavra o sr. José Santana, requereu envio de um ofício ao departamento de Estradas de Rodagem, solicitando informações sobre o asfaltamento da estrada que liga Vicente de S. José da Ilha, ofício ao diretor do D.E.R.S. congratulando e agradecendo [illegible] e ao [illegible] ...do seus meritos colegas, ofício ao Sr. Geraldo Medeiros agradecendo os trabalhos que fizeram a cidade enfeitando [illegible] como

o Sr. [illegible] em nome [illegible] Chefe de Secção solicitando [illegible] o (Amen) Delegado [illegible] em vez [illegible] [illegible] Especiais. Seguindo a [illegible] o Sr. Alves Ribeiro requer o envio [illegible] em nome [illegible] Deputado José Vieira Lima, [illegible] em [illegible] no Sindicato [illegible] Bancários [illegible] [illegible] [illegible]

est expulsamente a diversão, usadas de patrão dos Sebastião Rosa
e José Soares Dyonte estamos com muita pena pela a falecimento
nobre varão muito o bom e que muito fará a memória Muito
bem fez o bom do vida. Durante a patrão o Sr. Sergio Lima dos
Santos de vida por um voto e o Sr. Luiz Pedro Lima
vereador para a vida de 60 voto mesmo voto. Com a patrão o
Sr. Sinval Vieira dos Santos e Sra. Luiza Pereira da Silva
do Sr. Edmundo da nova vida e foi cumprimentado
pelo povo pois muito longe mais de mentira que foram
substituído o respectivo suplente, para assim não ficar com
um vereador, ainda vai de acordo com o artigo 30 do Código
de voto. Os aparelhos sonoros foi colocado por 2 vezes. Os Srs.
Juiz determinou para a patrão, com a apresentação dos Srs.
dos peixes que mostra artigo 2º 60 Lei 605 de 21/1/49, foi
distribuído remunerado mensalmente a Comissão que ordenou o Projeto
da C.C.C.. Sai mais durante de hoje foi encerrado a sua
determinando a patrão para o dia 21 de corrente no mesmo horário
horário de ontem. ——————

Ocorreu da Câmara Municipal de Santos, em
sessão e um de janeiro de ano de 1960. Estiveram presente
os vereadores Nadeano Pinto Lobo que exerce a presidência, em
virtude o Sr. Luiz Pedro por ocupar a vereança, o Sr. Luiz
Pinto de Carvalho e Hermani Guedes. Ao Ordem do Expediente
(Sorteio) registrou um ofício deixou a Câmara pelo Prefeito
Sr. após pouco foi lido uma Mensagem que constitue a pessoa
do mesmo vereadores, não havendo quorum nas duas vezes, foi
pedido determinado a patrão para o dia nove e Março de corrente.
Em Tempo: onde se lê com o acordo do Sr. Luiz de Souza Lima,
deve ser lido, Lia-se com o acordo do Sr. Luiz Souza Lima em
virtude de se ofício ao Exmo Sra. Prefeitura congratulando
pela sua interferência na retirada de verba para as comemorações
do Centenário de Santos. ——————

Leônidas de Souza Lima Secretário Adoc
Sebastião Ferreira
José Mesquita Filho
Clementino
Antônio Ribeiro
Hermani Granella.

Aos 4 de Junho de 1960 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lucélia, em seu Paço Legislativo às 19 horas e 20 minutos do dia 4 de junho de 1960 em sua sessão ordinária, presidida pelo Vereador Sr. Mathias Carvalho de Souza que convocou o Sr. Souza Lima para servir como secretário. Deixaram de comparecer os Vereadores Hermani Granella, Edmundo Clementino, Vanderley Maia e Victor Vieira de Carvalho. Na leitura do expediente constou um ofício do Departamento de Administração sob ofício nº número 30/960; ofício do agrimensor Sr. José Medeiros de Souza, ofício do Escritório Victorino e um ofício do Sr. Juiz de Direito solicitando providências de Prefeitura e intimando a sua Excia até o término do ano. Passando a Lucélia para usar da palavra pela ordem o Sr. Leônidas de Souza Lima, comunicando este presente a visita feita de sua Excia Dr. Francisco Rodrigues, que pretende de acordo com a Lei de D.D.M. reajustar o seu caso. Disse o Sr. Presidente que quando veiem a comunicação do Departamento de Administração dos Municípios, enviou uma cópia a cada vereador para tomar conhecimento até a data de 30 corrente e Dr. Francisco Rodrigues resguardando a sua data de mandato. Pela ordem o Sr. Jovir Ribeiro solicitou leitura do ofício que foi enviado ao Dr. Francisco Rodrigues, disse o Sr. presidente que o ofício foi apenas enviando a cópia do parecer do D.A.M.. Pela ordem o Sr. José Santana disse não se contra a presença do Dr. Francisco Rodrigues mas não em condenando do ofício dirigido ao mesmo, pois [illegible] discutir